

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

**EDITAL Nº 051/2023 – USF/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO “CULTIVO AGROECOLÓGICO DE HORTALIÇAS EM REDE DE UNIDADES DE PRODUÇÃO, VISANDO INSERÇÃO SOCIAL E LABORAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL NA REGIÃO DE GUARAPUAVA-PR”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 039/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a)s classificado(a)s em processo de seleção para atuação como bolsistas no projeto de extensão “Cultivo agroecológico de hortaliças em rede de unidades de produção, visando inserção social e laboral de pessoas portadoras de deficiência visual na região de Guarapuava-PR”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

**1.1** Estão convocados para o início das atividades o(a)s seguintes candidato(a)s:

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Recém-Formado em <b>Agronomia ou Biologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental</b>	1º	PAOLA MILENA PEREIRA
Recém-Formado em <b>Agronomia ou Biologia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental</b>	2º	MONIKA RIOS
Estudante de Graduação em <b>Agronomia</b>	1º	MATHEUS BRANDANI GUSMÃO
Iniciação à Pesquisa e Extensão em <b>Agronomia ou Biologia</b>	1º	MATHEUS BRANDANI GUSMÃO

**1.2** O(a)s candidato(a)s deverão enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até as **18h (dezoito horas)** do dia **29 de junho de 2023**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- Diploma ou comprovante de colação de grau (para recém-formado(a)s);
- Histórico escolar da graduação atualizado;
- RG; e
- CPF.

**1.2.1** Em caso de aprovação em mais de uma modalidade, o(a) candidato(a) deverá informar no email a Modalidade escolhida para vinculação como bolsista.

**1.2.2** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.

**1.3** O início das atividades será em **1º de julho de 2023**.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 28 de junho de 2023.

Letícia Faggion,  
Diretora de Programas Interinstitucionais.  
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 051/2023 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):